



PROTOCOLO DE NORMAS ÉTICAS PARA PALESTRANTES

1ª edição: 11/03/2026

PROTOCOLO DE NORMAS ÉTICAS PARA PALESTRANTES

Telessaúde Bahia

1. Finalidade

Este documento estabelece diretrizes e normas éticas para orientar a atuação dos palestrantes das atividades síncronas e assíncronas (webpalestras, webinários, videoaulas, dentre outros) promovidas pelo Telessaúde Bahia, assegurando qualidade técnica, respeito profissional e a adequada comunicação de conteúdos voltados aos gestores, profissionais de saúde, estudantes e público interessado.

2. Princípios Éticos Gerais

Os palestrantes devem pautar sua conduta pelos princípios:

- Ética profissional e responsabilidade social;
 - Respeito à diversidade (cultural, racial, religiosa, de gênero, orientação sexual, idade, condição socioeconômica e deficiência);
 - Compromisso com a veracidade das informações e a transparência;
 - Imparcialidade científica e ausência de conflitos de interesse.
-

3. Conduta Esperada do Palestrante

a. Conteúdo

O palestrante deve:

- Apresentar informações atualizadas, baseadas em evidências científicas e alinhadas às diretrizes do SUS;
- Utilizar linguagem clara e acessível, evitando termos discriminatórios ou ofensivos;
- Indicar referências utilizadas, especialmente quando abordar recomendações clínicas ou protocolos;
- Evitar divulgação de informações sigilosas, sensíveis ou que possam identificar pacientes.

b. Imagem Institucional

- Evitar manifestações político-partidárias, proselitismo, promoção de crenças pessoais ou discursos que possam comprometer a neutralidade institucional.

4. Conflitos de Interesse

O palestrante deverá:

- Abster-se de realizar publicidade direta ou indireta de medicamentos, produtos, equipamentos, empresas, clínicas ou serviços particulares;
- Evitar menção favorável a marcas específicas, salvo quando tecnicamente indispensável e com justificativa fundamentada.

5. Proteção de Dados e Confidencialidade

- É proibida a exposição de dados pessoais ou clínicos que permitam identificação de usuários, pacientes ou profissionais;
- O palestrante deve respeitar a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e demais normas vigentes do SUS.

6. Direitos Autorais e Uso de Imagens

- Garantir que textos, imagens, gráficos, vídeos e demais materiais utilizados respeitem direitos autorais;
- Obter autorização prévia quando utilizar conteúdos de terceiros, ou indicá-los com referência adequada;
- Permitir que o Telessaúde Bahia utilize a gravação da atividade e as apresentações em PDF ou PowerPoint para fins educacionais e institucionais, sem finalidade comercial, disponibilizando-as em meios públicos, como o site oficial, o canal do YouTube ou outros canais institucionais do Telessaúde Bahia.

7. Comportamento durante a atividade

- Manter postura respeitosa e profissional.
- Evitar linguagem de baixo calão ou exemplos inadequados.
- Responder perguntas dentro do escopo técnico.
- Estar disponível no horário acordado, garantindo pontualidade e preparo prévio.

8. Orientações para gravação ou transmissão da atividade:

- Utilizar roupas de cores neutras;
 - Utilizar backdrop institucional do Telessaúde Bahia ou fundo neutro;
 - Garantir ambiente silencioso e organizado;
 - Evitar circulação de pessoas ao fundo;
 - Posicionar a câmera de forma que o rosto fique centralizado e em altura adequada;
 - Consultar a imagem de referência de enquadramento recomendada.
-

9. Responsabilidades do Palestrante

- Utilizar o template padrão do Telessaúde Bahia ([ver Documento 1](#))
 - Enviar materiais (slides, textos, referências) dentro do prazo estabelecido pela equipe do Telessaúde.
 - Cumprir o tempo de apresentação acordado.
 - Cooperar com a equipe técnica para testes de áudio, vídeo e plataforma.
 - Caso a atividade seja realizada fora das dependências do Núcleo Telessaúde Bahia/SESAB, o palestrante deverá garantir conexão de internet estável, bem como a utilização de câmera, microfone e fone de ouvido adequados, preferencialmente utilizando computador (evitando o uso de telefone celular).
-

10. Termo de Concordância

- Com a concordância das normas éticas o palestrante deverá fazer a leitura e assinatura dos termos de compromisso e autorização de imagem (No formulário eletrônico).
-

10. Documentos de Referência

- Documento 1: [Modelo oficial de apresentação do Telessaúde Bahia](#)